INDICAÇÃO Nº 048/2010

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja construído um ponto de ônibus na altura do Km 5, junto á entrada do Loteamento Green Village, nos dois sentidos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, que existia um ponto neste local, mas foi retirado para as obras de ampliação da RJ 162, e para se pegar um coletivo é necessário andar até a entrada do Jardim Patrícia a 1Km de distância, pois os motoristas não param fora dos pontos de ônibus, e com tal atendimento os moradores do local ficarão gratos e satisfeitos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor